



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 09 /2021.

Termo de Abertura de Projeto

Projeto: OPORTUNIDADE

Unidade da DPMG: Belo Horizonte

Data de abertura: 12/07/2021



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 09 /2021

1 – Nome do Projeto	2 – Nº
OPORTUNIDADE	09/2021
3 – Gerente do Projeto	3.1 - Área de lotação
Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser – Madep 0480	Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias
3.2 – E-mail	3.3 – Telefone
michelle.glaeser@defensoria.mg.gov.br	(31) 3526-0308
4 – Gestor (es) do Projeto	4.1 – Área de lotação
Juliana de Carvalho Bastone – Madep 0456	Defensora Pública, lotada na Defensoria Cível de Belo Horizonte, 21ª Vara Cível
4.2 – E-mail	4.3 – Telefone
juliana.bastone@defensoria.mg.def.br	31 9 9861-0456
5 - Objetivo estratégico	
Projeto 01 do Planejamento Estratégico do Planejamento Estratégico 2018/2023	
Concretização do planejamento estratégico na perspectiva RESULTADO nos temas: atuação institucional e qualidade da assistência jurídica. Desdobramento do nível tático do plano de ação extrajudicial Ampliação da atuação extrajudicial e dos métodos adequados para a solução de conflitos e dar acesso a ordem jurídica justa, concretizando a cidadania das pessoas vulneráveis	
6 – Objetivo do Projeto	

M. M. C. O. e. e. e.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 09 /2021

OBJETIVO GERAL: Promover a qualificação profissional dos assistidos e assistidas da DPMG, possibilitando que estes possam ingressar ou se reinserir no mercado de trabalho ou até mesmo a obtenção de uma renda extra, por meio de cursos rápidos e gratuitos, em segmentos diversos, que desenvolvam habilidades e garantam o acesso ao trabalho e a cidadania. Geração de renda para promoção da dignidade dos assistidos e assistidas da DPMG. Como **PROJETO PILOTO**, haverá um recorte inicial, sendo o primeiro público alvo mulheres, assistidas pela Defensoria de Belo Horizonte.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Reduzir o desemprego e privações econômicas do público alvo do projeto
- Promover a qualificação rápida e eficaz para inserção no mercado de trabalho
- Possibilitar que a qualificação ofertada figure como eixo principal, ou mesmo como recurso secundário do implemento da renda familiar. .
- Incentivar através dos cursos o empoderamento econômico no projeto piloto, das mulheres capacitadas.

7 – Justificativa

Inúmeras são as mulheres que criam seus filhos em condições de vulnerabilidade social, e tantas outras vítimas de violência doméstica pela ausência de condições de se auto sustentar. Possibilitar que estas mulheres, independentemente de sua condição socioeconômica possam desenvolver suas habilidades e construir autonomia se insere dentro dos princípios que norteiam a atividade da Defensoria Pública Mineira.

O Comitê Municipal de Equidade de Gênero de Belo Horizonte esclarece que um dos eixos estabelecidos pela ONU Mulher é o empoderamento econômico:

Para o Comitê Municipal de Equidade de Gênero, o empoderamento econômico consiste no desenvolvimento de ações e políticas públicas que promovam e/ou auxiliem no rompimento

AdmCib 2021



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 09 /2021

7 – Justificativa

da dependência econômica das mulheres. Esta garantia deve ser alicerçada na construção da autonomia feminina, por meio de formas dignas de capacitação (profissional, gerencial e política), emprego, trabalho e renda, visando à inclusão econômica de forma individual ou associativa. Deve ser levada em consideração a necessidade de adequação do mercado de trabalho, as especificidades das mulheres, principalmente para grupos socialmente vulneráveis, mulheres em situação de violência, mulheres negras, mulheres deficientes, mulheres idosas, mulheres trans, dentre outras. (Plano Municipal de Equidade de Gênero – Resolução CMDM 03/2019).

Dentro desse cenário, a Defensoria Pública visa implementar o projeto OPORTUNIDADE, que tem como objetivo inicial promover a capacitação de mulheres assistidas pela instituição, com a proposta que as mesmas tenham a oportunidade de se qualificar e tenham as chances de se inserir no mercado de trabalho.

Para tanto, deverá ser firmada parceria com a instituição Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/MINAS, pessoa jurídica de direito privado, que oferece cursos profissionalizantes, dentro de temáticas que visam uma qualificação mais rápida e eficaz para o mercado de trabalho.

Do ponto de vista econômico, espera-se incrementar a renda familiar, seja estabelecendo a qualificação ofertada como eixo principal, ou mesmo como recurso secundário do implemento da renda familiar, o que de forma direta repercutirá no empoderamento econômico de mulheres.

Do ponto de vista socioassistencial, espera-se auxiliar, de modo prático, na autonomia de mulheres, o que traz como consequência imediata maiores cuidados com a saúde e educação (doméstica e formal) para toda entidade familiar que vive ao entorno dessas mulheres.

Portanto, com o Projeto Piloto que se pretende implementar, busca-se a realização de ações para que a igualdade de gênero seja alcançada através do empoderamento econômico de

Melina C. Soares



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 09 /2021

7 – Justificativa

mulheres, por meio de cursos profissionalizantes que propiciem potencializar as formas de atuação no mundo do trabalho.

Abrangência do Projeto: A proposta da DPMG é que o projeto seja implementado e executado pela Defensoria Pública de Belo Horizonte, podendo posteriormente o modelo ser replicado em outras unidades da instituição no estado.

8 – Escopo

Além dos benefícios diretos propiciados ao público alvo, o projeto pretende ainda gerar diversos benefícios à sociedade, tais como:

a) Do ponto de vista econômico: redução do nível de desocupação (desemprego) do município. O número de pessoas sem trabalho no Brasil cresce a cada dia, segundo o IBGE a taxa de desemprego no trimestre de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021 foi de 14,4%, isso significa que o país tem hoje uma população de 14,4 milhões de desempregados. Portanto, o projeto pretende incentivar a geração de renda, diminuir a insegurança econômica e consequentemente alimentar.

b) Do ponto de vista socioassistencial: auxílio a o público alvo, assistidos e assistidas da DPMG, no primeiro momento, voltado apenas para as mulheres, que procuram assistência jurídica na DPMG, resultando também em melhorias na vida de suas famílias. É certo que o trabalho significa muito na vida de qualquer ser humano, mais do que satisfazer as suas necessidades básicas no aspecto financeiro, é essencial para tornar o indivíduo capaz e útil na sociedade em que vive.

O fato de não ter um trabalho afeta de forma significativa a vida de qualquer ser humano, gerando consequências bastante negativas em suas vidas, inclusive na sua personalidade. Isto acarreta conflitos e desgastes nas suas relações pessoais e familiares.

Marcia



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 09 /2021

9 – Não-Escopo

Disponibilizar vagas de emprego

10 – Desenvolvimento e execução do projeto

O projeto Oportunidade prevê em sua execução as seguintes etapas:

Planejamento: Realizar reuniões com o SENAC-MG a fim de conhecer os cursos oferecidos pela instituição, identificar os mais adequados e que melhor atendam à proposta da DPMG, estabelecer em conjunto com a instituição o cronograma de realização dos cursos, número de vagas a serem oferecidas, definir com áreas envolvidas sobre as inscrições, formatar o projeto e outras providências pertinentes à realização dos cursos.

Formalização de Termo de Cooperação Técnica: Firmar a parceria com o SENAC-MG, através do TCT, para estabelecer as obrigações de cada instituição, o prazo da parceria dentre outras.

Divulgação: Providenciar o material gráfico (arte) para divulgação nas mídias sociais da DPMG, material impresso para afixação nas sedes da DPMG em Belo Horizonte.

Inscrições: Receber as inscrições de pessoas atendidas pela Defensoria Pública interessadas em se capacitar pelo projeto, manter o controle dos inscritos.

Realização dos cursos: Disponibilizar os cursos curtos e gratuitos à mulheres atendidas pela DPMG, bem como vale-transporte para que as mulheres possam frequentar os cursos que serão realizados de forma presencial.

Relatório final do projeto: elaborar relatório sobre a execução do projeto no modelo a ser fornecido pela CooproC, informando o número de pessoas capacitadas, se possível inserir fotos, dificuldades encontradas, citar outras parcerias caso tenha, resultados alcançados, dentre outros).

11 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
Sociedade	Pessoas assistidas pela DPMG	Mulheres assistidas pela DPMG, que serão capacitadas através dos cursos oferecidos pelo SENAC.

Maria Clotilde



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 09 /2021

11 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
DPMG	Defensoria Pública de Belo Horizonte, por meio da defensora gestora do projeto.	Responsável pela idealização, planejamento e execução do projeto.
SENAC-MG	Unidade de Belo Horizonte (Rua Tupinambás, nº 1086, Centro.	Disponibilizar os cursos para qualificação de assistidas pela DPMG.

12 – Equipe básica	Papel desempenhado
Defensora Pública gestora do projeto – Juliana de Carvalho Bastone	Responsável pelo planejamento e execução do projeto, articulação com o SENAC para alinhar sobre a realização dos cursos, como número de vagas, encaminhamento dos participantes, dentre outras providências. Aprovar material de divulgação, elaborar relatório final do projeto. Buscar recursos para financiamento do projeto.
SENAC – Informar Setor responsável pelos cursos e o nome da pessoa que está mantendo o contato com a DPMG.	Disponibilizar os cursos para as pessoas assistidas pela DPMG interessadas se capacitar pelo projeto.
DPMG	Receber os interessados e fazer o controle de inscrições.
CooProC	Aprovar TAP e formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o SENAC, auxiliar na captação de recursos para financiamento dos cursos que não são oferecidos de forma gratuita pelo Senac.
ASCOM	Criar arte e divulgar o projeto.

Manoel



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

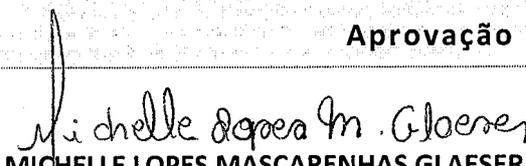
TAP Nº 09 /2021

13 – Orçamento previsto	14 – Prazo previsto
A DPMG não terá custo com o projeto.	Julho/2021 a Abril/2022

15 – Cronograma – Detalhamento das ações

Julho/2021	Planejamento – idealização do projeto, contatos com o SENAC-MG, reuniões internas na DPMG.
Julho e agosto/2021	Formalização do Termo de Cooperação Técnica com o SENAC-MG
Agosto a Dezembro/2021	Buscar parceiros para financiarem o projeto, os cursos que não são ofertados de forma gratuita pelo SENAC e o vale transporte para que as assistidas possam participar do curso.
Janeiro/2022	Divulgação do projeto no site, intranet, mídias sociais da DPMG, cartazes nos prédios da Defensoria Pública em Belo Horizonte.
Fevereiro e Março/2022	Realização das inscrições na sede da DPMG.
Março e abril 2022	Realização dos cursos de capacitação pelo SENAC
Abril/2022	Relatório final do projeto, com informações relevantes obtidas durante a execução tais como: número de pessoas atendidas pelo projeto, fotos, fatores positivos, necessidade de ajuste e melhorias etc.

Aprovação


MICHELLE LOPES MASCARENHAS GLAESER
Madedp 0480
Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias

01/10/2021